

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 – EMAP**

A Pregoeira da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela Sr. Douglas Moreira, sobre os subitens 1.3 e 11.12 do Termo de Referência, anexo I, do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 – EMAP**, cujo objeto é a aquisição, instalação e programação de um sistema de sonorização digital para oito ambientes/área de circulação, incluindo o fornecimento de software, equipamentos, serviços de elaboração projeto executivo, instalação, configuração, programação, transferência de conhecimento através de treinamento e operação assistida, conforme Termo de Referência e a Minuta do Contrato, Anexos do Edital.

QUESTIONAMENTO:

PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL (Similar ou superior)

MICROFONE DE PAGE STATION TIPO GOOSENECK (Similar ou superior)

AMPLIFICADOR DE ÁUDIO DIGITAL (Similar ou superior)

Está com um texto que fere o acordo do TCU [2.1.DO ACÓRDÃO Nº 1.805/2015 – PLENÁRIO](#).

EXIGENCIA DE ATESTADO DE GARANTIA DIRECIONADO

“O licitante deverá apresentar, em sua proposta, atestado de garantia emitido pelo fabricante do equipamento acima, direcionado a este processo, onde declare que este possui garantia de 02 (dois) anos no Brasil e que o mesmo se compromete a fornecer no território brasileiro assistência técnica e peças de reposição pelo período de 05 (cinco) anos através de rede de assistência técnica.”

O item 11.12 já exige uma garantia que entendemos que é do fornecedor participante do certame.

Pedimos que reconsiderem os itens acima afim de contribuir com a isonomia do processo licitatório e ampla concorrência.

RESPOSTA DA EMAP:

Tendo em vista o acolhimento do pedido de impugnação ao edital acerca da EXIGENCIA DE ATESTADO DE GARANTIA, informo que após adequação do Termo de Referência e consequente adequação do Instrumento Convocatório será publicado o Aviso de 1ª Alteração de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 011/2018-EMAP.

Quanto a garantia, suporte técnico e manutenção, constante do item 11.12 do Termo de Referência, será de responsabilidade da licitante vencedora do certame.

São Luis, 26 de abril de 2018.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP

